



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 064/2015

**EMENTA:** Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional interesse Público.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

**Considerando:** A solicitação da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

**Considerando:** A INEXISTÊNCIA de pessoal suficiente ou devidamente qualificado no quadro de pessoal na Administração de servidores que sem prejuízos das funções possam suprir a necessidade;

**Considerando:** A inexistência de Pessoal remanescente de concurso público que possa ser nomeado para o suprimento da necessidade;

RESOLVE

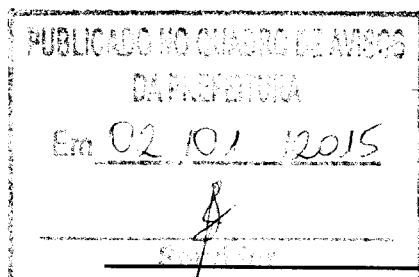
Art. 1º - Contratar pelo período de 60(sessenta) dias a os senhores abaixo discriminado:

| Nome                         | Cargo |
|------------------------------|-------|
| Izonaldo França da Silva     | Gari  |
| Josefa Lopes da Silva        | Gari  |
| Juliana Sales da Silva       | Gari  |
| Ronaldo Souza da Silva       | Gari  |
| Leonilson Lima da Silva      | Gari  |
| Manoel Bezerra da Silva Lima | Gari  |
| Jose Benedito da Silva       | Gari  |
| Robenilson Souza de Oliveira | Vigia |
| Adefacio Paulino dos Santos  | Vigia |
| Sueli Lopes da Silva         | Gari  |
| Josivaldo Luiz dos Santos    | Vigia |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se  
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 02 de janeiro de 2015.



  
Daniel Pereira de Almeida  
Prefeito Constitucional

Praça Severino Barbosa de Sales, 40 – Centro / Vertente do Lério – PE.

Fone/Fax.: 3634-7156 ou 3634-7144 - CEP.: 55760-000 - CNPJ – 40.893.646/0001-60